hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	1/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Política Global Anticorrupção

Global Anticorruption Policy

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	2/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	3/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Sumário | Summary:

	01. Objetivo Purpose		
	02. Conceituação / Definição Concept/Definition	5	
	03. Abrangência / Áreas Envolvidas Scope / Departments Involved	7	
	04. Responsabilidades Responsibilities	8	
	04.01. Responsáveis pela execução desta Política Persons responsible for executing Policy	this 8	
	04.02. Responsáveis pelo monitoramento do cumprimento desta Política Persons responsible for monitoring the compliance with this Policy	8	
	04.03. Responsáveis pela manutenção desta Política Persons responsible for mainta this Policy	aining 9	
	05. Alçada Competence	9	
	06. Diretrizes Guidelines	9	
	06.01. Regra Geral de Controle à Corrupção General Anti-Corruption Rule	9	
		11	
06.03. Transações em espécie Cash Transactions		12	
	06.04. Brindes institucionais Institutional Gifts		
	06.05. Hospitalidades e Eventos Hospitalities and Events		
	06.06. Presentes e Entretenimento Presents and Entertainment	13	
	06.07. Doações e Patrocínios Donations and Sponsorships	15	
	06.08. Fusões e Aquisições (F&A) Mergers and Acquisitions (M&A)	16	
	06.09. Licitações Públicas Public Bids	16	
	06.10. Relações com Terceiros Relations with Third Parties	17	
	06.11 Controles, Reportes e Registros Controls, Reports and Records	18	
	07. Diretrizes para capacitação Anticorrupção Guidelines for training on Anti- Corruption	19	
	08. Da obrigação de denunciar The obligation to denounce	19	

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	4/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1
09. Violações a esta Política Violations of this Policy			20
10. Considerações Finais Final Considerations		21	
11. Legislação / Regulação Relacionada Related Legislation / Regulation			22
10. Bibliografia Bibliography		22	
11. Glossário Glossary		22	

23

23

12. Controle de Versões | Version Control

13. Aprovações | Approvals

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	5/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

01. Objetivo

As empresas do Grupo hEDGEpoint ("Grupo" ou "HPGM") devem desenvolver suas atividades em estrito respeito às regras, convenções e melhores práticas anticorrupção internacionais, bem como de cada país em que desenvolverem suas atividades. O grupo HPGM descreve nesta política as práticas anticorrupção que devem ser adotadas por todos os profissionais que pertencem, relacionam-se e/ou representam o Grupo.

02. Conceituação / Definição

Agente Público: São aqueles que, mesmo transitoriamente ou sem remuneração, exerçam cargo, emprego ou função pública para, ou em nome de: (i) um governo nacional, regional, local ou estrangeiro (seja em uma capacidade função legislativa, ou administrativa ou judicial); (ii) uma agência, departamento ou instrumentalidade de um governo nacional, regional, local ou estrangeiro; (iii) uma empresa de propriedade do governo ou controlada pelo governo (nacional ou estrangeiro), ou (iv) uma organização pública internacional. Além disso, qualquer partido político, oficial do partido, candidato a cargo político ou qualquer indivíduo que atue em uma função oficial em nome de qualquer um dos precedentes.

Brinde: Trata-se de bem material sem valor comercial, que contém as marcas do Grupo

01. Purpose

The hEDGEpoint Group companies ("Group" or "HPGM") must carry out their activities in strict compliance with international anti-corruption rules, conventions, and best practices, as well as those of each country in which they carry out their activities. The HPGM group describes in this policy the anti-corruption practices that must be adopted by all professionals who belong to, relate to and/or represent the Group.

02. Concept / Definition

Public Agent: Are those who, even temporarily or without remuneration, exercise a public office, job or function for, or on behalf of: (i) a national, regional, local or foreign government (whether in a legislative, administrative or judicial capacity or function); (ii) an agency, department or instrumentality of a national, regional, local or foreign government; (iii) a government-owned or government-controlled enterprise (domestic or foreign), or (iv) a public international organization. In addition, any political party, party official, candidate for political office or any individual acting in an official capacity on behalf of any of the foregoing.

Gift: It is a material asset with no commercial value, which contains the brands of the HPGM

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	6/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

HPGM, distribuídos a título de propaganda ou divulgação habitual da marca.

Corrupção: Prática ilícita, envolvendo tanto agentes públicos quanto privados, que consiste em solicitar, receber ou ainda oferecer ou dar, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou promessa de tal vantagem em troca de benefício.

Hospitalidade: Trata do custeio não rotineiro de refeições (ex.: como café da manhã, almoço, jantar), de transportes (ex.: corrida de taxi, transporte por aplicativo, passagem de ônibus, trem, dentre outros), ou de hospedagem (ex.: diária de hotel) sempre relacionados a situações profissionais.

Entretenimento: É qualquer tipo de evento ou situação que configure lazer.

Evento: São considerados nesta política os eventos profissionais organizados ou patrocinados pelo Grupo (ex.: fóruns de discussão, seminários, palestras, treinamentos, apresentações comerciais, inaugurações, convenções, conferências, dentre outros).

Linha Ética: É o Canal de Denúncias Interno da HPGM.

Parceiro / Terceiro: Quaisquer entidades ou indivíduos fora do grupo HPGM que nos prestem serviços, nos representem, atuem em nome da HPGM ou façam negócios com a empresa.

Group, distributed as advertising or regular disclosure of the brand.

Corruption: Illicit practice, involving both public and private agents, which consists of requesting, receiving or even offering or giving, for oneself or for others, directly or indirectly, even outside the function or before assuming it; but by reason of it, undue advantage, or promise of such advantage in exchange for benefit.

Hospitality: Deals with the non-routine cost of meals (e.g., breakfast, lunch, dinner), transportation (e.g., taxi ride, app transport, bus ticket, train, among others); or accommodation (e.g. hotel room rate) always related to professional situations.

Entertainment: It is any type of event or situation that configures leisure.

Event: Professional events organized or sponsored by the Group are considered in this policy (e.g.: discussion forums, seminars, lectures, trainings, commercial presentations, openings, conventions, conferences, among others).

Ethics Line: It is HPGM's Internal Denouncement Channel.

Partner/Third Party: Any entities or individuals outside the HPGM group that provide services to us, represent us, act on behalf of HPGM or do business with the company.

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	7/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Pagamentos de Facilitação: Pagamentos de pequeno valor feitos a um Agente Público para encorajar, agilizar ou garantir o cumprimento de um dever ou obrigação existente.

Parente de Agente Público: São os familiares na linha reta ou colateral, até o segundo grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

Pessoa Relacionada a Agente Público: Pessoa natural conhecida por ter qualquer tipo de estreita relação com o Agente Público, incluindo ter participação conjunta em ou controle de pessoa jurídica; figurar como mandatário; ter participação conjunta em ou controle de arranjos sem personalidade jurídica.

Presente: São itens de uso ou consumo pessoal, que possuem valor comercial, sem identificação com logomarca institucional.

Suborno: É uma forma de corrupção, que consiste na troca de dinheiro, bens materiais ou qualquer outra coisa de valor por uma ou mais vantagens indevidas.

03. Abrangência / Áreas Envolvidas

pertencem, relacionam-se e/ou representam o Grupo, incluindo, mas não se limitando a: colaboradores (incluídos os administradores), estagiários, prestadores de serviço, parceiros, dentre outros.

Facilitation Payments: Small payments made to a Public Official to encourage, expedite or guarantee the fulfillment of an existing duty or obligation.

Relative of Public Agent: They are family members in the direct or collateral line, up to the second degree, the spouse, partner, partner, stepson and stepdaughter.

Person Related to Public Agent: Natural person known to have any type of close relationship with the Public Agent, including joint participation in or control of a legal entity; appear as an agent; having joint interest in or control of unincorporated arrangements.

Present: These are items for personal use or consumption, which have commercial value, without identification with an institutional logo. Bribery: It is a form of corruption, which consists of exchanging money, material goods or anything else of value for one or more undue advantages.

03. Scope / Departments Involved

Aplica-se a todos os profissionais que It applies to all professionals who belong to, relate to and/or represent the Group, including, but not limited to employees (including administrators), interns, service providers, partners, among others.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	8/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

04. Responsabilidades

04.01. Responsáveis pela execução desta Política

Todos os profissionais que pertencem, relacionam-se e/ou representam o Grupo são responsáveis por implementar esta Política.

04.02. Responsáveis pelo monitoramento do cumprimento desta Política

É de responsabilidade da área de Compliance, como segunda linha de defesa, o esclarecimento de dúvidas e o monitoramento do adequado cumprimento desta Política junto às demais áreas do grupo HPGM, bem como a implementação, divulgação e aconselhamento sobre questões relacionadas à esta Política.

Ainda como segunda linha de defesa, é responsabilidade da área de Riscos Operacionais avaliar, ao revisar os controles internos da instituição, os riscos de corrupção associados à efetividade dos controles internos conforme metodologia definida.

É de responsabilidade da área **Jurídica** garantir que todos os contratos firmados a partir da data de vigência desta Política possuam cláusula anticorrupção, e apoiar o Compliance na revisão e facilitação da correção de potenciais violações desta Política e das Leis aplicáveis.

É de responsabilidade da área **Financeira** manter os processos e controles contábeis e fiscais em conformidade com leis e

04. Responsibilities

04.01. Persons responsible for executing this Policy

All professionals who belong to, relate to and/or represent the Group are responsible for implementing this Policy.

04.02. Persons responsible for monitoring the compliance with this Policy

It is the responsibility of the **Compliance** area, as a second line of defense, to clarify doubts and monitor the proper compliance with this Policy with the other areas of the HPGM group, as well as the implementation, disclosure and advice on issues related to this Policy.

Still as a second line of defense, it is the responsibility of the **Operational Risks** area to assess, when reviewing the institution's internal controls, the corruption risks associated with the effectiveness of internal controls according to the defined methodology.

It is the responsibility of the **Legal** area to ensure that all contracts entered into after the effective date of this Policy have an anticorruption clause, and to support Compliance in reviewing and facilitating the correction of potential violations of this Policy and applicable Laws.

It is the responsibility of the **Finance** area to maintain accounting and tax processes and controls in compliance with current laws and regulations, ensuring the reliability of reports and financial statements.

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	9/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

regulamentos vigentes, assegurando financeiras.

É responsabilidade da liderança, como in their day-to-day activities. primeira linha de defesa, buscar esclarecer eventuais dúvidas e assegurar que suas equipes cumpram esta política em seu dia a

a It is the **leadership**'s responsibility, as the first confiabilidade de relatórios e demonstrações line of defense, to seek to clarify any doubts and ensure that their teams comply with this policy

04.03. Responsáveis pela manutenção desta Política

responsável pela manutenção e atualização desta Política.

05. Alçada

A aprovação desta Política cabe à Diretoria e Compliance & Legal e ao CEO do Grupo HPGM.

06. Diretrizes

06.01. Regra Geral de Controle à Corrupção

É estritamente proibido prometer, oferecer ou dar suborno, propina ou qualquer outro tipo de vantagem a ente externo, público ou privado, em decorrência de sua posição, cargo ou função.

possa ser conduzida por terceiros, como parceiros de negócio, prestadores de serviço ou fornecedores. ou por qualquer outro intermediário.

04.03. Persons responsible for maintaining this Policy

O Departamento de Compliance é a área The Compliance Department is the area responsible for maintaining and updating this Policy.

05. Competence

Approval of this Policy rests with the Compliance & Legal Board and the CEO of the HPGM Group.

06. Guidelines

06.01. General Anti-Corruption Rule

It is strictly prohibited to promise, offer or give bribes, kickbacks or any other type of advantage to an external entity, public or private, as a result of your position, title or function.

Repudiamos qualquer forma de corrupção que We reject any form of corruption that may be carried out by third parties, such as business partners, service providers or suppliers, or by any other intermediary.

> Our professionals must never solicit or accept bribes, kickbacks or any other type of benefit or

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	10 / 24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Nossos profissionais jamais devem solicitar ou courtesy, with the purpose of influencing de benefício ou cortesia, com a finalidade de (financial or otherwise) to the offeror. influenciar decisões ou conceder qualquer outra vantagem (financeira ou não) ao ofertante.

aceitar suborno, propina ou qualquer outro tipo decisions or granting any other advantage

São expressamente proibidos quaisquer acordos que estabeleçam o descumprimento de normas legais e normas internas, que são inerentes às funções desempenhadas pelos envolvidos, em troca do recebimento de vantagens indevidas.

Os itens abaixo são exemplos que merecem atenção, pois poderão ser considerados pagamentos impróprios, ou seja, coisa de valor ou vantagem indevida (não necessariamente financeira), que possa ser usada como contrapartida para influenciar favoravelmente alguma decisão que afete os negócios da HPGM, ou um interesse próprio ou de terceiros: •

- Cortesias, presentes e entretenimento:
- Hospitalidades e eventos;
- Doações e patrocínios;
- Pagamentos em espécie;
- Oportunidades de negócio, emprego ou investimento;
- Descontos comerciais em produtos ou serviços. A utilização dos itens acima como um pagamento impróprio é proibida, entretanto esta política pode não ser exaustiva e conter todas as situações de risco possíveis, por isso, em caso de dúvidas, procure o departamento de Compliance.

agreements that establish Any compliance with legal rules and internal rules, which are inherent to the functions performed by those involved, in exchange for receiving undue advantages, are expressly prohibited.

The items below are examples that deserve attention, as they may be considered improper payments, that is, undue advantage (not necessarily financial), which can be used as a counterpart to favorably influence any decision that affects HPGM's business, or one's own interest or from third parties:

- Gifts, presents and entertainment;
- Hospitalities and events:
- Donations and sponsorships;
- Payments in cash;
- Business, employment or investment opportunities;
- Commercial discounts on products or services.

The use of the items above as an improper payment is prohibited, however this policy may not be exhaustive and contain all possible risk situations, therefore, in case of doubt, contact the Compliance department.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	11/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

06.02. Corrupção de Agentes Públicos

É proibido a todos os profissionais que pertencem, relacionam-se e/ou representem o Grupo:

- Dar, prometer, oferecer ou autorizar, diretamente ou indiretamente por intermédio de outrem, qualquer vantagem indevida ou Pagamento Impróprio a um Agente Público ou a terceira pessoa relacionada a um Agente Público, seja durante o relacionamento direto (ex.: em eventual fiscalização, obtenção de licenças, dentre outros) ou qualquer outro tipo de interação que, em condição de representante da HPGM, possa vir a ter com um Agente Público.
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro.
- Realizar contatos com Agentes Públicos fora dos meios eletrônicos oferecidos pelo Grupo (e-mail e plataforma(s) de reuniões remotas). O contato com agentes públicos deve ser realizado por meio de endereço eletrônico de e-mail corporativo, ou plataforma eletrônica do Grupo. Não sendo possível, as interações devem ser transcritas em relatório para arquivamento e manutenção de histórico junto ao Departamento Jurídico.
- · A HPGM proíbe pagamentos de facilitação de qualquer valor para um Agente Público com a finalidade de estimular, agilizar

06.02. Corruption of Public Agents

All professionals who belong to, relate to and/or represent the Group are prohibited from:

- · Giving, promising, offering or authorizing, directly or indirectly through others, any undue advantage or Improper Payment to a Public Agent or a third party related to a Public Agent, whether during the direct relationship (e.g., in any inspection, obtaining licenses, among others) or any other type of interaction that, as a representative of HPGM, you may have with a Public Agent.
- To impede the activity of investigation or inspection of organs, entities or public agents, or intervene in its action, including within the scope of the regulatory agencies and the oversight bodies of the financial system.
- · Make contacts with Public Agents outside the electronic means offered by the Group (email and platform(s) for remote meetings). The contact with public agents must be made through the corporate email address or the Group's electronic platform. If this is not possible, interactions must be transcribed into a report for archiving and historical maintenance with the Legal Department.
- HPGM prohibits facilitation payments of any amount to a Public Official for the purpose of encouraging, expediting or securing the performance of an existing duty or obligation.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	12/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

ou garantir o desempenho de um dever existente ou obrigação.

06.03. Transações em espécie

É expressamente vedado o recebimento ou pagamento de qualquer quantia em espécie pelo Grupo HPGM.

Pagamentos de despesas efetuados pelos profissionais que, eventualmente ocorrerem em espécie, devem ser feitos em conformidade com a Política de T&E e todos os reembolsos são feitos pelo Grupo de forma eletrônica.

06.03 Cash Transactions

It is expressly forbidden for the HPGM Group to receive or pay any amount in cash.

Payments for expenses incurred by professionals, which eventually occur in cash, must be made in accordance with the T&E Policy and all reimbursements are made by the Group electronically.

06.04. Brindes institucionais

A oferta de brindes não deve ser feita com a finalidade de influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida (financeira ou não) para si, para terceiros ou para o Grupo.

É aceitável o oferecimento ou o recebimento de brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como protocolo empresarial.

São exemplos de brindes, mas não limitados a: canetas, canecas, camisetas, cadernos, calendários, sacolas, copos, placas, mochilas, coletes, dentro outros, sempre com o logotipo de identificação da marca do ofertante.

As despesas com brindes devem ser aprovadas conforme políticas internas e devidamente registradas.

06.04. Institutional Gifts

Gifts must not be offered with the aim of influencing decisions or obtaining any undue advantage (financial or otherwise) for oneself, for third parties or for the Group.

It is acceptable to offer or receive gifts that are infrequent and within normal market standards as a business protocol.

Examples of gifts, but not limited to: pens, mugs, t-shirts, notebooks, calendars, bags, cups, plates, backpacks, vests, among others, always with the offeror's brand identification logo.

The expenses with gifts must be approved according to internal policies and registered properly.

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	13 / 24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

06.05. Hospitalidades e Eventos

O custeio de hospitalidades e eventos por parte do Grupo HPGM deve estar relacionado a situações profissionais legítimas, o valor deve estar em conformidade com as políticas internas, e devem ser aprovados e registrados adequadamente.

O recebimento de hospitalidades e convites para eventos pelos colaboradores do Grupo em decorrência da função exercida dentro do Grupo é permitido, desde que comprovada a finalidade estritamente profissional, conferida previamente pelo gestor imediato, e registrada. Observação: O pagamento de hospitalidades deve seguir a Política de T&E.

06.05. Hospitalities and Events

The cost of hospitality and events by the HPGM Group must be related to legitimate professional situations, the amount must comply with internal policies, and must be properly approved and recorded.

The receipt of hospitality and invitations to events by Group employees as a result of their role within the Group is permitted, provided that the strictly professional purpose is proven, previously checked by the immediate manager, and registered.

Observation: The payment for hospitalities must comply with the T&E Policy.

06.06. Presentes e Entretenimento

A oferta ou o recebimento de presentes e/ou The offer or receipt of presents and/or entretenimento deve ser consistente com as leis e as práticas usuais de negócios de cada país no qual são oferecidos/ recebidos, não devem ser extravagantes, frequentes, e jamais devem influenciar decisões ou viabilizar qualquer vantagem indevida (financeira ou não) para si, para terceiros ou para o Grupo.

Presentes ofertados pelo Grupo devem ter valor limitado a US\$100.

Práticas normais de desenvolvimento de negócios que consistem em levar clientes ou potenciais clientes ocasiões

06.06. Presents and Entertainment

entertainment must be consistent with the laws and usual business practices of each country in which they are offered/received, must not be extravagant, frequent, and must never influence decisions or provide any undue advantage (financial or otherwise) for you, for third parties or for the Group.

Presents offered by the Group must be limited to US\$100 in value.

Normal business development practices consisting of taking customers or potential customers to entertainment occasions are

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	14/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

sejam em conformidade com a Política de T&E. Todos OS gastos com presentes entretenimento devem estar em conformidade com as políticas internas, ser devidamente aprovados, registrados, documentados e contabilizados. Em caso de dúvidas, fale com o departamento de Compliance.

proibido oferecer e/ou presentes entretenimento a Agentes Públicos, parentes de Agentes Públicos e/ou pessoas relacionadas a agente púbico, exceto quando estiver relacionado à cultura do país ou local em específico. Estes casos devem encaminhados previamente ao Departamento de Compliance para análise.

Os profissionais do Grupo podem aceitar presentes ou entretenimento desde que:

- Possua valor de US\$100 ou menos;
- Não seja frequente (mais do que um no ano pelo mesmo ofertante);
- Não tenha sido solicitado;
- Não esteja em processo de avaliação ou contratação do fornecedor/prestador de serviço ofertante;
- qualquer decisão.

Os Profissionais do Grupo devem estar cientes illicit favors. sobre o contexto e o objetivo desse pessoal ou troca de favores ilícitos.

entretenimento são permitidas, desde que permitted, since they are following the T&E Policy.

> All presents and entertainment expenditures must comply with internal policies, be properly recorded, documented, approved, accounted for. In case of doubt, discuss with the Compliance department

> It is prohibited to offer presents and/or entertainment to Public Agents, relatives of Public Agents and/or people related to the public agent, except when related to the culture of the country or specific place. These cases must be previously forwarded to the Compliance Department for analysis.

> Group professionals may accept presents or entertainment that:

- Have a value of US\$100 or less.
- Not frequent (more than one per year by the same provider).
- Has not been requested.
- It is not in the process of evaluating or contracting the supplier/service that is offering.
- Do not intend to influence any decision. Group Professionals must be aware of the context and purpose of this receipt, and must Não tenha a intenção de influenciar not, under any circumstances, accept it as a form of personal retribution or exchange of

Presents or entertainment that do not comply recebimento, não devendo, sob nenhuma with the above rules must be refused or hipótese, aceitá-lo como forma de retribuição forwarded to the Compliance department for proper disposal.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	15/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

Presentes ou entretenimento atendam as regras acima, deverão ser de Compliance para a devida destinação.

De qualquer modo, todos os presentes ou convites para entretenimento recebidos ou não aceitos por não atenderem nossos requisitos também devem ser reportados ao Departamento de Compliance.

06.07. Doações e Patrocínios

Respeitamos o direito de nossos profissionais se filiarem a partidos políticos e de realizarem doações políticas, se assim desejarem, entretanto, estas doações na esfera pessoal não devem ser feitas em nome do Grupo ou ter qualquer relação com o Grupo.

Não é permitida a realização de doação ou patrocínio para campanhas eleitorais, partidos políticos ou candidatos em nome do Grupo HPGM. Também não são autorizados doações e/ou Patrocínios à pessoa física de Agentes Públicos, Parentes ou Relacionados a Agentes Públicos.

Doações podem ser efetuadas desde que tenham propósito filantrópico legítimo e não estejam condicionadas a nenhuma retribuição ou benefício.

Patrocínios, que tem como objetivo promover e fortalecer as marcas do Grupo HPGM (ex.: promoção de marcas nas áreas de esportes, arte e cultura, educação e ciência, dentre outros) devem sempre ser baseados em

que não In any case, all presents or entertainment received or not accepted because they do not recusados ou encaminhados ao departamento meet our requirements must also be reported to the Compliance Department.

06.07. Donations and Sponsorships

We respect the right of our professionals to join political parties and to make political donations if they so wish, however, these personal donations must not be made on behalf of the Group or have any relationship with the Group. It is not allowed to make a donation or sponsorship for electoral campaigns, political parties or candidates on behalf of the HPGM Group. Donations and/or Sponsorships to individuals of Public Agents, Relatives or Related to Public Agents are also not authorized.

Donations can be made as long as they have a legitimate philanthropic purpose and are not subject to any retribution or benefit.

Sponsorships, which aim to promote and strengthen the brands of the HPGM Group (e.g., promotion of brands in the areas of sports, art and culture, education and science, among others) must always be based on formal contracts, ensuring that they serve their business purpose and do not create the appearance of impropriety.

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	16/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

aparência de improbidade.

doação ou patrocínio, deve ser feita uma diligência prévia, devem ser devidamente aprovados, formalizados, documentados e arquivados, e estarem com conformidade com as leis vigentes em cada país. Além disso, devem ser feitos com transparência, contabilizados adequadamente, e não devem ser utilizados para obter vantagens indevidas ou pessoais.

contratos formais, garantindo que sirvam ao As a condition for making any donation or seu propósito ao negócio e que não criem sponsorship, a prior due diligence must be carried out, they must be duly approved, Como condição para realização de qualquer formalized, documented and filed, and comply with the laws in force in each country. In addition, they must be transparent, properly accounted for, and not used to obtain undue or personal advantage.

06.08. Fusões e Aquisições (F&A)

Todos os processos de F&A devem ser submetidos à diligência prévia considerando risco de corrupção e após a aquisição, deve ser feito um processo de integração estruturada para garantir a aplicação das funções de Compliance nos novos negócios e o monitoramento adequado.

06.09. Licitações Públicas

O Grupo HPGM não oferece qualquer produto, serviço ou realiza qualquer intermédio para favorecer clientes ou influenciar em licitações públicas.

É proibido:

frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o competitivo caráter de procedimento licitatório público;

06.08. Mergers and Acquisitions (M&A)

All M&A processes must be submitted to due diligence considering the risk of corruption and after the acquisition, a structured integration process must be carried out to ensure the application of Compliance functions in new businesses and adequate monitoring.

06.09. Public Bids

The HPGM Group does not offer any product, service or perform any intermediary to favor customers or influence public bidding processes.

It is prohibited to:

frustrate defraud. through or adjustment, combination or any other expedient, the competitive nature of a public bidding procedure.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	17/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

- impedir, perturbar ou fraudar licitatório público;
- afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- manipular ou fraudar o equilíbrio dos econômico-financeiro contratos celebrados com a Administração Pública.

06.10. Relações com Terceiros

A HPGM busca realizar negócios com terceiros que mantém boa reputação e integridade. Desta forma, a contratação de fornecedores e prestadores de serviço, bem como o relacionamento com clientes, são feitas com base em critérios técnicos profissionais, e estão sujeitos à diligência prévia conforme procedimentos internos.

Todos os contratos celebrados com terceiros All contracts entered into with third parties devem conter cláusulas anticorrupção claras e must contain clear and express anti-corruption expressas que proíbam qualquer tipo de

- a prevent, disturb or defraud realização de qualquer ato de procedimento performance of any act of public bidding procedure.
 - remove or seek to remove bidders, through fraud or offering of advantage of any kind.
 - defraud a public bidding process or the resulting contract.
 - create, fraudulently or irregularly, a legal entity to participate in a public bidding process or enter an administrative contract.
 - fraudulently obtain an undue advantage or benefit from modifications or extensions of contracts entered into with the public administration, without authorization by law, in the public bidding act or in the respective contractual instruments.
 - manipulate or defraud the economicfinancial balance of contracts entered with the Public Administration.

06.10 Relations with Third Parties

HPGM seeks to do business with third parties who maintain good reputations and integrity. In this way, the contracting of suppliers and service providers, as well as the relationship with customers, are made based professional technical criteria, and are subject to due diligence in accordance with internal procedures.

clauses that prohibit any type of corruption and

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	18/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

corrupção, e assegurem o compromisso com o Código de Conduta do Grupo e com as políticas corporativas aplicáveis.

Não se admite que qualquer terceiro exerça influência imprópria em nome da HPGM sobre qualquer pessoa, tratando-se de Agente Público ou não.

É proibido negociar ou prometer algo a parceiros ou terceiros em desacordo com esta Política, com os objetivos do Grupo, ou por meio de intimidação, constrangimento ou manipulação de informações.

06.11 Controles, Reportes e Registros

A HPGM mantém registros que refletem de forma precisa as transações que realiza, com o detalhamento necessário.

Também mantém controles internos que visam reduzir ao máximo os riscos de violação a Políticas Corporativas Internas, Procedimentos Operacionais e Leis Aplicáveis ao negócio.

É dever de todos, documentar e registrar transações comerciais que realizam em nome da HPGM, bem como manter registros de todas as informações que as disposições regulatórias exigem da empresa.

Sendo assim, é proibido de esconder, deturpar despesas ou informações da empresa ou fazer pagamentos em nome da HPGM sem as devidas aprovações e documentações exigidas. São proibidos quaisquer tipos de extorsão, fraude, falsificação de documentos ou

ensure commitment to the Group's Code of Conduct and applicable corporate policies.

It is not acceptable for any third party to exercise improper influence on behalf of HPGM over any person, whether a Public Agent or not. It is prohibited to negotiate or promise anything to partners or third parties in disagreement with this Policy, with the Group's objectives, or through intimidation, embarrassment, or manipulation of information.

06.11 Controls, Reports and Records

HPGM maintains records that accurately reflect the transactions it performs, with the necessary detail.

It also maintains internal controls aimed at reducing as much as possible the risk of violating Internal Corporate Policies, Operating Procedures and Laws Applicable to the business.

It is everyone's duty to document and record business transactions they carry out on behalf of HPGM, as well as to keep records of all information that regulatory provisions require from the company.

Therefore, it is prohibited to hide, misrepresent expenses or company information or make payments on behalf of HPGM without proper approvals and required documentation.

Any type of extortion, fraud, forgery of documents or intentional preparation of

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	19/24
Publicidade <i>Publicity</i> Nome do documento <i>Document Name</i>		Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

transação financeira incorretas ou qualquer outra atividade que possa constituir corrupção corruption or violation of Applicable Antiou violação das Leis Anticorrupção Aplicáveis. Também são considerados atos corruptos, que são proibidos:

- Fazer uma falsa representação da HPGM;
- Descaracterizar quaisquer informações de controles, reportes, ou registros internos;
- Distorcer ou dissimular a natureza de uma transação comercial;
- Fazer representação imprecisa de transaction, formally or verbally. transação, formal ou verbalmente;
- haja suspeita de quaisquer dos itens acima.

preparação intencional de declarações de incorrect financial transaction statements or any other activity that may constitute Corruption Laws is prohibited.

> Also considered corrupt acts, which are prohibited:

- Make a false representation of HPGM.
- Mischaracterize any information from controls, reports, or internal records.
- Distort or disguise the nature of a business transaction.
- Make an inaccurate representation of
- Omit/not report a situation where there Omitir/não denunciar situação em que is suspicion of any of the above items.

07. Diretrizes para capacitação Anticorrupção

Todos colaboradores, OS fornecedores, All parceiros e prestadores de devem passar por treinamento anticorrupção conforme plano de treinamento de Compliance. Além disso, também devem estar atentos ao conteúdo das comunicações sobre Corruption from the Compliance Department. Anticorrupção do Departamento Compliance.

07. Guidelines for training on Anti-Corruption

employees, suppliers, partners serviços outsourced service providers considered terceirizados considerados críticos de alto risco critical with high risk due to their functions or em função de suas funções ou atividades activities regarding the matters addresses in referentes aos assuntos tratados nesta Política, this Policy, must undergo anticorruption training according to compliance training plan. In addition, they should also be aware of the content of communications about Anti-

08. Da obrigação de denunciar

Qualquer pessoa a quem se aplica esta Política, que tiver conhecimento de possíveis condutas

08. The obligation to denounce

Any person to whom this Policy applies, who becomes aware of possible illegal or unethical

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	20/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy Dec/07/2022		1

ilegais ou antiéticas, tem o dever de comunicar imediatamente através do Canal de Denúncia - Linha Ética. A omissão também é uma violação desta Política e do Código de Conduta Ética e Integridade da HPGM.

É assegurada a não retaliação a todos que denunciarem de boa-fé uma suspeita de violação desta Política, e todas as denúncias são investigadas de maneira formal e independente para garantir a interrupção de qualquer desvio.

ATENÇÃO: Qualquer profissional que seja abordado por Agente Público que tenha solicitado: favor, propina, comissão, presente, empréstimo pessoal ou vantagem de qualquer espécie em benefício próprio ou de outrem, deve registrar uma denúncia.

09. Violações a esta Política

A violação desta Política e de Leis Anticorrupção Aplicáveis pode resultar em consequências graves, incluindo perda de negócios, restrições em fazer negócios, responsabilidade civil e/ou penal para a HPGM e/ou individualmente, multas e danos à reputação da Empresa, bem como medidas disciplinares cabíveis aos colaboradores do Grupo.

Os membros da alta administração ou média gerência devem ser proativos na tomada de decisão para remediar situações de violação a esta Política. A omissão destes membros em situações de potenciais violações pode agravar conduct, has the duty to report it immediately through the Reporting Channel - Ethics Line. Failure to do so is also a violation of this Policy and the HPGM Code of Ethics and Integrity.

Non-retaliation is ensured for anyone who reports a suspected violation of this Policy in good faith, and all reports are formally and independently investigated to ensure that any deviation is stopped.

independente para garantir a interrupção de ATTENTION: Any professional who is qualquer desvio.

ATENÇÃO: Qualquer profissional que seja requested: favor, bribe, commission, present, abordado por Agente Público que tenha personal loan or advantage of any kind for their solicitado: favor, propina, comissão, presente, own benefit or for others, must file a complaint.

09. Violations of this Policy

Violation of this Policy and Applicable Anti-Corruption Laws may result in serious consequences, including loss of business, restrictions on doing business, civil and/or criminal liability for HPGM and/or individually, fines and damage to the Company's reputation, as well as disciplinary measures applicable to the Group's employees.

Members of senior or middle management must be proactive in making decisions to remedy situations of violation of this Policy. The omission of these members in situations of potential violations may exponentially aggravate a penalty that may be imposed on

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	21/24
Publicidade <i>Publicity</i> Nome do documento <i>Document Name</i>		Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

exponencialmente uma eventualmente aplicada sobre a HPGM, responsible later in a lawsuit for which the podendo ser imputada diretamente aos company is liable against the directors. responsáveis posteriormente em ação de responsabilidade da sociedade contra os administradores.

penalidade HPGM, which may be directly imputed to those

10. Considerações Finais

Todas as dúvidas com relação ao conteúdo e cumprimento desta Política devem ser enviadas ao departamento de Compliance no e-mail compliance@hedgepointglobal.com A HPGM realiza constantemente atividades de Avaliação dos Riscos de Corrupção. Estas atividades envolvem Procedimentos Internos para aprovação de pagamentos, mapeamento de riscos efetuado através de Due Dilligences para a contratação de colaboradores, parceiros, prestadores de serviços terceirizados, dentre outros. Ademais, existe a fiscalização constante de denúncias reportadas no Canal Linha Ética e verificação de possíveis lacunas existentes no Programa de Compliance.

O sistema de monitoramento das atividades mencionadas acima inclui revisões periódicas práticas contratação, Políticas de de Corporativas e Procedimentos Internos e a realização de Auditoria Interna, como terceira linha de defesa.

Consideramos evento de incidente operacional, qualquer situação que tenha ocorrido e que possa ocasionar problemas na execução dos processos relacionados a esta

10. Final Considerations

All questions regarding the content and compliance with this Policy should be sent to Compliance department compliance@hedgepointglobal.com

HPGM constantly carries out Corruption Risk Assessment Activities. These activities involve internal procedures for approving payments, risk mapping carried out through Due Dilligences for hiring employees, partners, outsorced service providers, among others. In addition, there is constant inspection of complaints reported on the Ethic Line Channel and verification of possible gaps in the Compliance Program.

The monitoring system for the activities mentioned above includes periodic reviews of hiring practices, Corporate Policies and Internal Procedures and the performance of Internal Audit, as a third line of defense.

We consider an operational incident event, any situation that has occurred and that may cause problems in the execution of processes related to this Corporate Policy. Examples of Operational Incident Events are: system

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	22/24
Publicidade <i>Publicity</i> Nome do documento <i>Document Name</i>		Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

de Incidente Operacional: indisponibilidade de sistemas, problemas na integridade da reported, despite the consequences of its informação, erros de digitação e outros. Todo evento deverá ser reportado, independente da responsible for sua correlação com perda financeira, ao Compliance and Risk Areas for the appropriate Gerente responsável pelo processo e as Áreas treatment, de Compliance e Risco para o adequado tratamento, classificação e eventual reporte em níveis de alçada superior.

Política Corporativa. São exemplos de Eventos unavailability, information integrity issues, type errors, and others. Every event shall be association with financial loss, to the Manager the process classification and eventual reporting at higher levels.

11. Legislação / Regulação Relacionada

- Estrangeiras.
- ·Lei 12.846/13 Lei Anticorrupção Brasileira.
- Anticorrupção Brasileira.
- ·UK Bribery Act Lei Anticorrupção do Reino ·UK Bribery Act UK Anti-Corruption Act. Unido.

11. Related Legislation / Regulation

- •FCPA 1977 (EUA) Ato de Práticas Corruptas •FCPA 1977 (USA) Foreign Corrupt Practices
 - ·Law 12,846/13 Brazilian Anti-Corruption Law.
- Decreto nº 11.129/22 Regulamenta a Lei Decree No. 11,129/22 Regulates the Brazilian Anti-Corruption Law.

09. Referência Interna

- ·Código de Conduta Ética e Integridade HPGM
- ·Política de Canal de Denúncia
- ·Política de T&E
- · Política de Concessão de Autoridade

e Financiamento ao Terrorismo

09. Internal Reference

- ·HPGM Code of Ethics Conduct and Integrity
- ·Whistleblowing Policy
- •T&E Policy
- · Grant of Authority Policy
- ·Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ·Money Laundering and Terrorism Financing Prevention Policy

10. Bibliografia

Não Aplicável.

10. Bibliography

Not Applicable.

11. Glossário

Não Aplicável.

11. Glossary

Not Applicable.

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pa ges</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	23 / 24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

12. Controle de Versões

12. Version Control

Versão Version	Data Date	Histórico Historical	Autor Author	Validade Valid
1	Dec/07/2022	Criação do Documento / Document Creation	Compliance	1 year

13. Aprovações

13. Approvals

Maria Paula Mandro

Maria Paula Mandro – Gerente de Conformidade – Regulatório e Monitoramento/ Compliance Manager – Regulatory & Monitoring

DocuSigned by:
Flavio Fukumoto

Flavio Fukumoto – Diretor Executivo de Jurídico & Compliance do Grupo HPGM e Diretor Executivo da HPGM DTVM/ HPGM Group Chief Legal & Compliance Officer and HPGM DTVM Executive Director

Phil Loty

Phil Lotz – Presidente do Conselho de Administração do Grupo HPGM / Chairman of HPGM Group Board of Directors

Docusigned by:
Surgio lumbaro

Sergio Lenharo – Diretor Finance l'érodo Grupo HPGM e Diretor Executivo da HPGM / HPGM Group Finance Director and HPGM DTVM Executive Director

Serdar Saginda – Diretor Executivo de Riscos do Grupo HPGM / HPGM Group Chief Risk Office

Elaboração Formulation	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022

hEDGEpoint	Tipo de documento <i>Document Type</i>	Código Interno <i>Internal</i> <i>Code</i>	Páginas <i>Pages</i>
GLOBAL MARKETS	Política Corporativa Corporative Policy	POL-CPL/GB-006	24/24
Publicidade <i>Publicity</i>	Nome do documento <i>Document</i> <i>Name</i>	Vigente desde <i>Effective</i> <i>since</i>	Versão <i>Version</i>
Public	Política Global Anticorrupção Global Anticorruption Policy	Dec/07/2022	1

14. Anexos14. ExhibitsNão Aplicável.Not Applicable.

Elaboração <i>Formulation</i>	Revisão <i>Review</i>	Aprovação <i>Approval</i>	
Compliance	Compliance Manager	Compliance Manager/ Chief Compliance Officer / Board of Directors	
Date : Oct/2022	Date : Nov/2022	Date : Dec/07/2022	